



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3402 DE 28 DE AGOSTO DE 1987.

Constitui a Comissão Especial de Licitação de Obras, Materiais e Serviços do POLONOROESTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 3394, de 27 de agosto de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Licitação de Obras, Materiais e Serviços do POLONOROESTE integrada pelos seguintes servidores:

- PRESIDENTE

JOSÉ GUALBERTO LACERDA - Administrador de Empresa - cadastro nº 60.192.6 - SEPLAN.

- SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS HERRMAN - Engenheiro Agrônomo - cadastro nº 56.070.7 - DER.

- MEMBROS EFETIVOS

GILSON CASTRO DE MORAIS - Engenheiro Civil - cadastro nº 04.569.1 - DER.

JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA - Engenheiro Agrônomo - cadastro nº 53.036.1.

- SUPLENTE

WALSIR EDSON RODRIGUES - Assistente Jurídico - cadastro nº 59.971.9 - VG.

PAULO CÉSAR BARDELLA - Engenheiro Agrônomo - cadastro nº 33.076.1 - SEAGRI.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 1987, 99º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

1385 de dia 01/03/87

1389 de dia 08/09/87

republicacao por incorrecao.

JERONIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 2º - Este Decreto
republicação, revogada as disposições em
Folha do Governo do Estado de
em 28 de agosto de 1987, 90ª da República.